

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**

ALEXANDRE ROBERTO DHEIN

ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA SOB A PERSPECTIVA DA BIOÉTICA

CURITIBA

2018

ALEXANDRE ROBERTO DHEIN

ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA SOB A PERSPECTIVA DA BIOÉTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética Área de concentração: Bioética, Ciência e Sociedade, da Escola de Ciências da Vida, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Bioética.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Rocha da Cunha

CURITIBA

2018

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB-9 /1636

D534a Dhein, Alexandre Roberto
2018 Alimentação vegetariana sob a perspectiva da bioética / Alexandre Roberto
Dhein ; orientador, Thiago Rocha da Cunha. -- 2018
41 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2018.
Bibliografia: f.39-41

1. Bioética. 2. Veganismo. 3. Vegetarianismo. 4. Hábitos alimentares.
I. Cunha, Thiago Rocha da. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
Programa de Pós-Graduação em Bioética. III. Título.

CDD 20. ed. – 174.9574



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Ciências da Vida
Programa de Pós-Graduação em Bioética - Stricto Sensu

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA

DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 17/2018
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioética

Em sessão pública às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala 2 do mestrado, realizou-se a sessão pública de Defesa da Dissertação "ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA SOB A PERSPECTIVA DA BIOÉTICA", apresentada pelo aluno **Alexandre Roberto Dhein** sob orientação do **Professor Doutor Thiago Rocha da Cunha** como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Bioética**, perante uma Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Thiago Rocha da Cunha
Presidente

Prof.ª Dr.ª Caroline Filla Rosaneli
Membro interno (PUCPR)

Prof.ª Dr.ª Leide da Conceição Sanches
Membro externo (FPP)

Prof. Dr. Anor Sganzerla
Suplente

Início: 14:30h Término 16:30h

Conforme as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná o trabalho apresentado foi considerado aprovado. (aprovado/reprovado).

O(a) aluno(a) está ciente que a homologação deste resultado está condicionado (a): (I) ao cumprimento integral das solicitações da Banca Examinadora, que determina um prazo de 90 dias para ao cumprimento dos requisitos; (II) entrega da dissertação em conformidade com as normas especificadas no Regulamento do PPGB/PUCPR; (III) entrega de documentação necessária para elaboração do Diploma.

Aluno: **Alexandre Roberto Dhein**

Prof. Dr. Thiago Rocha da Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética

ALEXANDRE ROBERTO DHEIN

ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA SOB A PERSPECTIVA DA BIOÉTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética Área de concentração: Bioética, Ciência e Sociedade, da Escola de Ciências da Vida, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Bioética

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Dr. Thiago Rocha da Cunha
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Professora Dr.^a Caroline Filla Rosaneli
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Professora Dr.^a Leide da Conceição Sanches
Faculdades Pequenos Príncipe

Curitiba, outubro de 2018.

Dedico a conquista deste mestrado à minha esposa, Liliane pelo incentivo e apoio durante esta trajetória e minhas filhas, Mariane e Gabriele, para as quais quero deixar o desafio da educação continuada e as conquistas por meio dela.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, revelado na Bíblia, Sagrada Escritura na qual encontro referências para conduzir a minha vida.

Agradeço aos meus pais, Célio e Doracy, que, em muitos momentos da vida tiveram que abrir mão de sonhos pessoais frente as dificuldades da vida, e sempre estimularam os filhos Alexandre, Mônica, Betina e Michele para desafios e conquistar novos horizontes.

Meu agradecimento especial a minha esposa Liliane, por ser suporte nas minhas fragilidades e momentos de mau humor. Pelo apoio, a compreensão nos momentos mais difíceis e por ser uma inspiração na caminhada com Deus.

Agradeço às minhas filhas Mariane e Gabriele, pela paciência em minha ausência. Que esta dissertação venha a ser mais um estímulo para a vida acadêmica delas.

Meu agradecimento aos professores do Programa de Pós-Graduação em Bioética pela dedicação e estímulos na busca do conhecimento.

Meu agradecimento especial ao professor Dr. Thiago Rocha da Cunha do Programa de Pós-Graduação em Bioética pela dedicação neste período de orientações e direcionamentos frente aos desafios da coordenação do PPGB.

“

*“Qualunque civiltà agricola seria sa
benissimo che la propria sopravvivenza
dipende dalla cura nella conservazione e,
se possibile, nell’incremento delle risorse.”*

(MANCUSO, PETRINI, 2015, p.25)

RESUMO

O interesse da bioética pelo tema da alimentação tem crescido nos últimos anos seguindo a tendência de considerar os hábitos alimentares em uma perspectiva cada vez mais associada às abordagens complexas e interdisciplinares da ciência. Esta pesquisa tem como objetivo situar, no campo da bioética, aspectos éticos acerca do veganismo, em especial da alimentação vegetariana. A partir de uma revisão acerca do vegetarianismo nas culturas ocidental e oriental, pontua-se que a opção por uma alimentação vegetariana pode ser motivo de discriminação, estigmatizando tornando-o os indivíduos vegetarianos moralmente vulneráveis. Em uma perspectiva global da bioética, pontua-se que a produção de alimentos de origem animal e sua respectiva comercialização impactam profundamente as pessoas e o meio ambiente, tanto desta quanto das próximas gerações. Conclui-se apontando para a necessidade do aprofundamento dos estudos da bioética para desvendar novos horizontes relacionados à produção e consumo de alimentos vegetarianos, assim como as relações decorrentes destes processos que deveriam estar sob o olhar da bioética como mediadora entre os agentes de transformação.

Palavras-chave: Veganismo. Vegetarianismo. Alimentação. Bioética.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DUBDH	Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
OMC	Organização Mundial do Comércio
p	Página
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
SBV	Sociedade Brasileira de Vegetarianismo
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	VEGETARIANISMO: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA	3
1.2	VEGANISMO: UMA ABORDAGEM CONTEMPORÂNEA	8
2	ARTIGO	12
2.1	INTRODUÇÃO	13
2.2.	VEGETARIANISMO E VEGANISMO: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS	22
2.3	BIOÉTICA, GLOBALIZAÇÃO E VEGANISMO	18
2.4	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM ESCALA INDUSTRIAL E O COMÉRCIO JUSTO ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES	21
2.5	AUTONOMIA E VULNERABILIDADE DO VEGETARIANISMO SOB O OLHAR DOS DIREITOS HUMANOS	25
2.6	CONCLUSÃO	30
3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
	REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

O interesse da bioética pela alimentação tem crescido de forma exponencial (ARANTES, 2012; ROSANELI et. al., 2016; CINI, ROSALENI, CUNHA, 2018). Como parte de um conjunto de experiências humanas, os hábitos alimentares são associados a temas diversos, sobretudo, com ênfase na dimensão ética e simbólica presente na produção de alimentos, preparo da comida e em seu consumo.

O tema da alimentação, além de apresentar uma diversidade própria ao campo da antropologia, nutrição, história, sociologia e bioética, com as variações de concepções sobre o alimento, usos, modos de produção, preparo, consumo em cada povo e em cada grupo, também revela uma diversidade relativa às associações com outras dimensões da existência saúde, corpo, moralidade, política, economia, organização social, relações de gênero, de parentesco, relações de poder, e já que é no alimento que as diferentes esferas da vida (moral, política, orgânica, social, etc.) se encontram, e onde se define o que é melhor para comer, fazendo este juízo e esta escolha parte da cultura humana (DIAS, 2012).

Assim, condicionar o que pode incluir potencialmente a dieta humana, independentemente das razões que gerem as escolhas, representa um momento ético da relação do homem com os alimentos, já que ultrapassa a ambiciosa fronteira que o separa da ameaça da fome, ou da morte por desnutrição ou inanição.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Vegetarianismo (SBV), o vegetarianismo é um regime alimentar em que os indivíduos optam por excluir o consumo de todos os tipos de carnes de sua alimentação. Os vegetarianos são indivíduos que não necessitam da exclusão das carnes de suas dietas por motivos de doenças, mas que optam por este regime alimentar por motivos relacionados ao corpo, ao meio ambiente, à política e economia, a motivações religiosas e étnicas, à saúde e à ética com os animais (SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA, 2017).

A popularidade da alimentação vegetariana entre os consumidores atuais tem se fundamentado com argumentos, dieta saudável ecológica contribui para a preservação do meio ambiente, já que a produção de animais para consumo humano sobrecarrega demasiadamente os recursos naturais, aprofundando o esgotamento do meio ambiente (DIAS, 2012).

Conforme Fischer (2016), a repulsa a dor deve ser um parâmetro ético-moral para considerar os interesses do indivíduo, animal humano e animal-não-humano devido a sua inserção biopsicossocial específica. Segundo a autora,

“é esperado que princípios éticos inerentes na consolidação de diferentes segmentos sociais direcione a tomada de decisões de como e quando usar os animais para a satisfação das necessidades humanas” (FISCHER, 2016 p. 32).

A relação dos sujeitos com o “alimento”, ou melhor, com a “comida”, conforme descreve Da Matta (1987), está inserida num rol de questões que vão das preocupações de cunho mais individualista, de uma ética do cuidado de si, às expressões mais significativas de uma ética voltada para o outro, ou seja, de “caráter social e ambiciosa conotação política” (LIRA, 2012, p.9), com uma imensa abordagem simbólica de contrastes entre os alimentos que os conectam à vida ou à morte. O alimento é, pois, recheado de símbolos da relação entre o humano e a natureza, e como expressão da ordem social.

Desde as abordagens clássicas como as de Lévi-Strauss (1965), a relação entre o homem e a natureza é tratada a partir do alimento, denotando a necessidade de compreender o universo específico no qual prevalece o paradigma dualista na relação dos humanos com o alimento, com o corpo, com os outros seres, incluindo os não-humanos.

Nesse sentido, o objeto de análise nesse trabalho dissertativo parte dos conceitos científicos e filosóficos que sustentam esse modelo dualista e as propostas de rupturas trazidas pelas concepções vegetarianas, tanto a partir das elaborações teóricas defendidas pelo movimento de defesa dos direitos dos animais, bem como nas noções e práticas da alimentação vegetariana. Assim, os fenômenos a serem estudados neste trabalho buscam tratar do lugar da ética nas escolhas alimentares vegetariana, tanto pelos aspectos que envolvem questões morais e éticas particulares quanto globais.

Para tanto, é importante destacar que há uma marca própria e individual nas relações que se estabelecem com o alimento, diante de experiências partilhadas e de padrões alimentares fornecidos dentro de contextos específicos, de culturas incorporadas, fazendo com que ser vegetariano passe a representar, além de uma escolha individual, uma luta social, neste que é um mundo ocidental essencialmente onívoro.

É a partir da perspectiva de uma relação com a comida e o comer, que a um só tempo é orientada por contextos culturais específicos, é que se pretende debruçar o olhar ético para a dieta sem carne e para a opção alimentar vegetariana.

A dissertação está apresentada na forma de um artigo científico cujo objetivo foi sintetizar a pesquisa teórica realizada ao longo do curso de mestrado em bioética, em que a temática do veganismo foi pauta em uma perspectiva que considera os conflitos éticos na esfera individual - onde focaram-se aspectos relacionados à autonomia e vulnerabilidade dos indivíduos vegetarianos – e também em uma perspectiva que considera os conflitos éticos na esfera global – onde focaram-se aspectos relacionados à produção, consumo e ao meio ambiente. O artigo é precedido por esta parte introdutória da dissertação, em que a problemática em tela é contextualizada em uma abordagem histórica que enfoca, sobretudo, as diferenças entre os conceitos de veganismo e vegetarianismo, ambos igualmente importantes para os propósitos investigativos do trabalho.

1.1 VEGETARIANISMO: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA

A origem do vegetarianismo histórico provém, principalmente, de fundamentos de religiões orientais, tais como do hinduísmo e de algumas outras religiões que não permitem em seus pressupostos o consumo de carne, como forma de manter puro o corpo (GREIF, 2002). Na cultura ocidental, a prática é em grande parte remetida ao filósofo Platão e outros filósofos gregos como Pitágoras, que adotavam a prática vegetariana (BEIG, 2009).

Pitágoras e seus discípulos foram responsáveis pela formatação dos ideais de um regime alimentar adequado aos humanos como base para a manifestação de seus princípios éticos, religiosos e de saúde. Segundo Lira (2012, p.85), o:

“...regime pitagórico foi o termo usado para definir uma dieta alimentar que não incluía o consumo de carnes, sendo que a retirada voluntária deste tipo de alimento era condição àqueles que compartilhavam uma responsabilidade ecológica, veneração religiosa e saúde física”.

Para Vesanto, Davis e Harrison (1998), “até o final do século XIX, quando a palavra ‘vegetariano’ foi cunhada, os que adotavam uma dieta sem carne eram chamados de ‘pitagóricos’” (p.8).

Séculos depois, entre a elite intelectual romana, a defesa da abstenção do consumo de carne animal ganhou destaque. Segundo Lira (2012), o escritor e filósofo Sêneca, que viveu entre 4 a.C e 65 d.C, defendia o vegetarianismo, motivado pela obrigação moral de evitar o sofrimento dos animais.

Plutarco, filósofo grego de grande prestígio que viveu de 46 a 126 d.C, se dedicou ao estudo da inteligência dos animais comparando-a à dos humanos. Para ele, comer carne era um ato arbitrário e não natural (DOMBROWSKI, 1985 apud BEARDSWORTH & KEIL, 1997) e que os comedores de carne não eram capazes de controlar seus impulsos e suas paixões, o que os impediria de serem felizes e alcançarem a paz.

Porfírio, filósofo romano que viveu entre os séculos II e III, foi o único do período Clássico a realmente dedicar trabalhos inteiros ao tema do vegetarianismo (DIAS, 2012; WHORTON, 1994). Escreveu duas obras sobre a temática, sendo elas “*De abstinentia ab esum animalum* (Da Abstinência do Alimento Animal) e *De non necandis ad epulandum animantibus* (aproximadamente, Da Inadequação da Matança de Seres Vivos para Alimentação) (LIRA, 2012, p.86). Porfírio de Tiro, sendo um grande defensor do vegetarianismo, caracteriza Pitágoras como um homem admirável, mas que não se comprometia com a sua abstinência total de carne (DIAS, 2012 p.89).

Segundo Dias, Porfírio não esquece a longa tradição pitagórica de que o vegetarianismo constitui uma via para o enobrecimento do homem, do ponto de vista físico, intelectual e moral. Mas, acrescenta o argumento de “que os animais devem ser poupados a uma forma de tratamento que os avilte, ou que, em última instância, os prive da sua vida por razões que não se prendem com o direito de o homem preservar a sua vida” (DIAS, 2012 p.91).

A autora descreve em sua obra sobre as motivações de Porfírio para a abstenção do consumo de carne que (Dias, 2012, p.91):

“A principal razão para retirar os animais da alimentação humana prende-se, para Porfírio, com o facto de o homem, porque partilha com o animal um princípio vital semelhante, uma psyche, que partilha também a capacidade de ter sensações (to asthanesthai). Assim o homem está unido aos animais por

um princípio de familiaridade (oikeiosis), pelo que o conceito de justiça para com os outros também deve estender-se aos seres animais, equilíbrio de que depende a elevação moral do homem. Privar da vida um animal como forma de garantir alimento equivale a um homicídio, tão grave como injustificado, posto que as plantas e toda a panóplia de frutos sustentam capazmente o ser humano”.

No mundo greco-romano o vegetarianismo “foi, com efeito, uma espécie de crítica da moral ortodoxa e das suposições culturais em vigor” (LIRA, 2012, p.86). A carne se situava entre os elementos que simbolizavam as estruturas de poder e os valores dominantes, a força, a virilidade e domínio do mais forte sobre o mais fraco. Lira ainda reforça, sobre o uso dos animais para diferentes fins como um imperativo da condição de superioridade do homem, que (p.87):

“Apesar da influência das ideias neoplatônicas sobre pensamento judaico-cristão e também islâmico, no que diz respeito ao caráter comprometedor da carne tanto para o corpo como para o espírito; a defesa do domínio humano sobre o mundo natural, corrente no âmbito doutrinário dessas três grandes religiões, tornou o consumo de carne e o uso dos animais para diferentes fins um imperativo da condição outorgada ao homem”.

Montanari (2008) cita em sua obra que o risco eminente de contaminação através do consumo de carne de um animal considerado impuro teria potencial de comprometer corpo e espírito. Noção também presente quando se percebem as abstenções de carne em dias específicos e em determinadas festas religiosas.

Lira (2012, p.88) cita que as ideias relacionadas ao vegetarianismo de pensadores clássicos floresceram de forma intensa no período do Renascimento, através de nomes como os de Erasmus, Thomas More, Montaigne e Leonardo Da Vinci, “sendo este último um dos mais conhecidos defensores do vegetarianismo na história do pensamento ocidental” (p.88), sendo a crítica à crueldade aos animais o principal fator de defesa de uma dieta vegetariana nesse período.

“Mas, principalmente, a ascensão do humanismo e o questionamento da visão de mundo cristã foram responsáveis por criar um ambiente favorável ao florescimento do vegetarianismo, particularmente, entre as elites intelectuais”.

Entre os séculos XVI e XVIII foram os princípios médicos e dietéticos em defesa do vegetarianismo que ganharam força, a partir das considerações sobre o

vegetarianismo como um dispositivo importante na promoção da saúde e da longevidade (BEARDSWORTH & KEILI, 1997; DIAS, 2012).

No século XVII evidenciou-se um ambiente intelectual que consolidaria as bases do pensamento moderno, com o fundamento cartesiano “Penso, logo existo” assegurou-se a superioridade do mundo espiritual (mental, intelectual) em relação ao mundo físico, e fundamentou-se um conceito de humano distante das características animais (físicas, biológicas) da espécie. Definiu-se o humano como “o que pensa”, negando e excluindo as outras espécies o caráter existencial. Assim, e já que “os animais não têm alma, não pensam e não sentem dor, sendo qualquer tipo de ação impetrada contra eles, justificada, tendo em vista os interesses humanos” (LIRA, 2012, p.90).

Como reação aos princípios cartesianos, alguns filósofos iluministas, entre eles Rousseau, que publicou em 1754 “Discurso sobre a origem e fundamentos das desigualdades entre os homens”, classificou os animais enquanto seres sencientes, que deveriam ter o direito de não ser desnecessariamente maltratados pelos outros (LIRA, 2012, p.90).

Jeremy Bentham, filósofo britânico do final do século XVIII e início do XIX, considerado o precursor na luta pelos direitos dos animais, argumenta, tempos depois, que a dor animal é tão real e moralmente relevante como a dor humana, tornando a senciência dos animais base para defesa do vegetarianismo (LIRA, 2012; DIAS, 2012). Por isso, a Inglaterra é considerada a nação precursora na criação da primeira sociedade vegetariana moderna em 1847, no contexto da Primeira Reunião da Sociedade Vegetariana do Reino Unido, em Londres, seguida por sociedades similares de países Europeus e posteriormente pelos Estados Unidos. (VESANTO, 1998, p.10). É nesse momento que o termo vegetariano emerge, consolidando um movimento concentrado da divulgação e defesa do vegetarianismo como dieta e ideologia de vida. O termo derivado do latim *vegetus* significando “vigoroso” ou “vivo”, passou a ser usado de forma corrente para designar uma dieta sem carne, substituindo os termos “pitagóricos” e “regimes vegetais” (LIRA, 2012, p.91).

No final da segunda metade do século XX que ocorreu uma grande explosão de movimentos pelos direitos dos animais, a partir de importantes questionamentos, utilizando argumentos de Betham e Salt. O filósofo Peter Singer, em 1975 lançou o livro *Libertação Animal* (Dias, 2012). Considerado um dos ícones do movimento de

defesa dos animais, Peter Singer e o também filósofo Tom Regan “polarizaram as discussões a respeito da constituição de um novo paradigma de consideração moral sobre as espécies não-humanas” (LIRA, 2012, p.91).

A defesa de Singer (1990) em prol de uma dieta vegetariana se pautou no julgamento sobre os interesses de todos os seres vivos envolvidos nas relações, já que todos devem ter seus interesses considerados de forma igualitária, o que não justificaria o uso de animais para a alimentação, diante do sofrimento que lhes é imputado.

Dias (2012) cita, também, que um outro nome importante na história da defesa do vegetarianismo foi Tom Regan, que considera que todos os seres vivos são portadores de direitos e merecem igual consideração e respeito, o que torna absurda sua utilização para gerar satisfação a outros.

Ainda, desde o início da década de 1970, com a emergência do paradigma ecológico, o vegetarianismo para a ser percebido como forma de sustentabilidade ambiental. E as críticas aos modelos capitalistas, aos estilos de vida consumistas, descompromissados e despolitizados que caracterizam o mundo ocidental, fortalecem cada vez mais o vegetarianismo, como um forte movimento de contracultura.

Fischer e Santos (2017), frente as pesquisas da senciência nos invertebrados, afirmam que:

“...os pesquisadores devem aplicar os princípios éticos da igual-consideração-de-interesses e do benefício-da-dúvida fundamentados em concepções éticas biocêntricas e ecocêntricas cuja ausência de exigências legais deve ser irrelevante diante da inerente associação das atitudes de precaução e cuidado em relação aos invertebrados com a responsabilidade científica e social dos pesquisadores”. (Fischer e Santos, 2017p. 32).

Os autores, quando inserem as concepções éticas biocêntricas e ecocêntricas, indicam a necessidade de pesquisas mais aprofundadas sobre os assuntos que tem relação direta com o veganismo, que se caracteriza como um movimento contemporâneo que alia preocupações éticas com a vida dos animais e do meio ambiente para além das questões alimentares.

1.2 VEGANISMO: UMA ABORDAGEM CONTEMPORÂNEA

O movimento vegano está relacionado diretamente com a defesa dos interesses do animal não-humano e que surgiu, sobretudo, no contexto da Revolução Industrial Inglesa. Segundo Trigueiro:

“Essa paulatina ampliação da preocupação dirigida aos animais tem as suas origens, segundo o referido historiador, não apenas em livros e poemas publicados que ganharam referência durante essa época, mas principalmente nas bases morais das doutrinas religiosas: protestantes ou puritanos, quacres, evangélicos, metodistas, sentimentalistas e humanitaristas, entre os fins do século XVII e no XVIII, demonstravam preocupação com relação ao tratamento dispensado aos animais”. (TRIGUEIRO, 2013 p. 239/240).

O movimento vegano e a forma de alimentação conhecida como veganismo aprofunda os aspectos relacionados ao bem-estar animal, é mais recente, se comparado ao vegetarianismo que remonta a alguns séculos antes de Cristo, que era adotado entre os filósofos gregos conforme já mencionado nesta pesquisa.

Conforme Schinaider:

“O movimento vegano ganha destaque no consumo de alimentos sem interferir no ecossistema, acreditando numa filosofia de vida, na ética, no direito dos animais, na preservação do meio ambiente, na qualidade de saúde, entre outras questões”. (SCHINAIDER, 2017 p. 527).

Foi na Inglaterra, por volta de 1944 que Donald Watson criou a primeira entidade vegana, “*The Vegan Society* –, a qual lutava contra a exploração e atrocidade com os animais”. Esta nova proposta alimentar distingue-se do vegetarianismo, que, além de excluir o consumo de carne animal, defende a exclusão de todo e qualquer alimento de origem animal afirmando que animais confinados para a produção de alimentos são submetidos a diferentes graus de sofrimento (SCHINAIDER, 2017).

O veganismo, além da preocupação do bem-estar animal, é também uma filosofia de vida que incorpora a dieta alimentar, a preservação do meio ambiente, a

alimentação saudável, a espiritualidade e um novo paradigma na forma de viver, fundamentados na ética (SCHINAIDER, 2017).

A pessoa que adere ao veganismo, na medida que integra todos os valores defendidos pelo movimento, “toma consciência do que faz bem para ele próprio e para o meio ambiente, origem de seu alimento para subsistência. (SCHINAIDER, 2017 p. 528). A tomada de consciência de ser vegano, requer, no dia-a-dia uma reflexão e postura ética em uma sociedade fundamentada muitas vezes em valores antropocêntricos.

Ao defender o veganismo como um projeto reflexivo, pressupõe que os adeptos do veganismo, apresentem novos sentidos e rumos para o mundo contemporâneo. Desta forma, o monitoramento no consumo de alimentos, roupas, calçados e produtos de uso geral exigem ações práticas diárias, que, segundo Trigueiro,

“Enquanto tal, este movimento não deixa de estar envolto também por questões ligadas a produção de um estilo de vida, ou ainda, às práticas de consumo que tentam se conformar a novos códigos morais”. (TRIGUEIRO, 2013 p. 250).

Uma vez que o veganismo apresenta uma nova proposta frente ao atual modelo de condução da sociedade, abre e amplia diversas frentes de conhecimentos e ações de cunho interdisciplinar, permeiam diferentes áreas como: “medicina, enfermagem, administração, economia, agronomia, biologia, química, farmacologia, psicologia etc.” (SCHINAIDER, 2017 p. 534).

Todas estas áreas do conhecimento demandam pesquisas relacionadas ao veganismo que de alguma forma devem permear “influências culturais, sociais, psicológicas, sensoriais e fisiológicas em relação à seleção e ingestão de alimentos e bebidas” em diversos países. (SCHINAIDER, 2017 p. 534).

O padrão alimentar de cada país tem as características relacionadas com a produção de alimentos locais, e conforme Greif,

“Populações de países em desenvolvimento que seguem o padrão colonial (ex.: Brasil, outros países da América Latina, da África e da Ásia), são levadas a valorizar o padrão de alimentação americana, daí a proliferação de cadeias de lanchonetes americanas também nestes países. Este fenômeno estimula que as novas gerações desconheçam as próprias fontes alimentares locais, constituídas principalmente de vegetais, e estimula o desprezo de partes importantes dos vegetais e seu mau aproveitamento, além do aumento

na incidência de obesidade e doenças degenerativas nestas populações”. (GREIF, 2002 p. 57).

Neste sentido, o padrão alimentar colonial descaracteriza a cultura, a sociedade, os modos de produção e os alimentos locais de cada país. É perceptível a influência que reduz os princípios de autonomia por meio do comércio global.

Pesquisas de âmbito mundial têm sido realizadas e têm comprovado que o veganismo, com a sua proposta de dieta alimentar “e defendendo um novo estilo de vida que traz pontos positivos para a saúde, meio ambiente e para o ser humano”, impactam diretamente na relação dos seres humanos com o meio ambiente e diretamente com os animais. (SCHINAIDER, 2017 p. 535).

Conforme Greif (2002), a criação de animais, para consumo alimentar humano requerem mais recursos naturais e econômicos do que a produção de alimentos vegetais além de levar ao

“...monopólio de grandes extensões de terras para o sustento de poucos, na transformação de florestas em pastos, na invasão de territórios vizinhos e na privação de certos setores da sociedade de recursos alimentares, ainda que naturalmente disponíveis. (GREIF, 2002 p. 55/56).

Além destes impactos, quando o governo subsidia a pecuária em detrimento da agricultura:

“...leva ao abandono das pequenas propriedades agrícolas de atividade familiar, ao êxodo rural, e à formação de latifúndios; os preços de itens agrícolas são frequentemente elevados para balancear artificialmente o preço dos itens animais” (GREIF, 2002 p. 61).

Desta forma, pode-se controlar por meios políticos, institucionais e legais, a manutenção dos atuais moldes de alimentação que afrontam o padrão alimentar vegano. Greif propõe a adoção da difusão de práticas de vida “outras alterações de ordem global devem ser conduzidas com vistas a se atingir a sustentabilidade” (GREIF, 2002 p. 65).

Ao considerar os aspectos históricos e conceituais do vegetarianismo e do veganismo, encontra-se a justificativa principal para este trabalho dissertativo, cujo objetivo foi discutir a alimentação vegetariana tanto na perspectiva da microbioética,

voltada aos aspectos mais individuais que consideram a relação do indivíduo com suas escolhas alimentares, quanto em uma perspectiva mais macrobioética, que considera as inter-relações globais da alimentação no contexto ambiental e planetário.

2 ARTIGO

ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA SOB A PERSPECTIVA DA BIOÉTICA GLOBAL

DHEIN, Alexandre Roberto¹

CUNHA, Thiago Rocha da²

¹Mestrando em Bioética – PUCPR; alexandre.dhein@pucpr.br

²Coordenador do Mestrado em Bioética – PUCPR; rocha.thiago@pucpr.br

Resumo

O interesse da bioética pelo tema da alimentação tem crescido nos últimos anos seguindo a tendência de considerar os hábitos alimentares em uma perspectiva cada vez mais associada às abordagens complexas e interdisciplinares da ciência. Esta pesquisa tem como objetivo situar, no campo da bioética, aspectos éticos acerca do veganismo, em especial da alimentação vegetariana, no contexto globalização econômica e cultural. A partir de uma revisão histórica e conceitual acerca do vegetarianismo nas culturas ocidental e oriental, pontua-se que a opção por uma alimentação vegetariana pode ser motivo de discriminação, estigmatizando e tornando-o os indivíduos veganos moralmente vulneráveis. Em uma perspectiva global da bioética, pontua-se que a produção de alimentos de origem animal e sua respectiva comercialização impactam profundamente as pessoas e o meio ambiente, tanto desta quanto das próximas gerações. Conclui-se apontando para a necessidade do aprofundamento dos estudos da bioética para desvendar novos horizontes relacionados à produção e consumo de alimentos vegetariano, assim como as relações decorrentes destes processos que deveriam estar sob o olhar da bioética como mediadora entre os agentes de transformação.

Palavras-chave: Veganismo. Vegetarianismo. Alimentação. Bioética.

2.1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais as questões éticas envolvendo o tema da alimentação tem ocupado a agenda global, uma vez que tem relação direta com uma gama de ramificações relacionadas à produção, distribuição, consumo, economia, agroindústria, ecologia, meio ambiente, filosofia, religião, consumo de água, falta de alimentos, entre outros (CINI, ROSANELI, CUNHA, 2018).

A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH), em seu artigo decimo catorze, aponta a alimentação como um item fundamental para o cumprimento da Responsabilidade Social e Saúde pelos Estados, e em seu artigo primeiro requer que ela seja “aplicada aos seres humanos, tendo em conta as suas dimensões social, jurídica e ambiental” o que caracteriza a alimentação como um tema de interesse da bioética global.

Neste sentido, considerando que o público ocidental está em fase crescente de adoção de hábitos alimentares vegetarianos, é fundamental problematizar também se suas opções alimentares estão relacionadas a movimentos autônomos, à conscientização sobre suas opções alimentares, e quanto estes indivíduos estão em condições de vulnerabilidade à luz dos princípios bioéticos, considerando possíveis dilemas éticos relacionados com os princípios vegetarianos.

A esse respeito, destaca o artigo 11 da DUBDH que nenhum indivíduo ou grupo pode ter seus direitos e liberdades fundamentais violadas, nem sofrer discriminação ou estigmatização. As vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos vegetarianos em decorrência da sua opção alimentar também são fortemente amparados no artigo 3º da DUBDH quando estabelece que “as liberdades fundamentais devem ser plenamente respeitados”, e que “os interesses e o bem-estar do indivíduo devem prevalecer sobre o interesse exclusivo da ciência ou da sociedade”.

A produção de alimentos e sua respectiva comercialização impactam profundamente os indivíduos, a coletividade e o meio ambiente, porém, tais impactos não parecem estar devidamente considerados pela sociedade em geral. Segundo Singer, a “indústria alimentícia americana busca manter os americanos no escuro em relação aos componentes éticos de suas escolhas alimentares”, o que

reflete a falta de informações para os consumidores escolherem eticamente os seus alimentos de consumo (SINGER e MASON, 2007).

Como forma de reduzir os impactos causados pela produção de alimentos, a agricultura orgânica revela um sistema de produção que promove a produção ambiental, social e economicamente sólida, primando pela fertilidade do solo como fundamental para a produção bem-sucedida, bem como pela redução do sofrimento animal (SINGER e MASON 2007).

A produção e consumo de alimentos é permeada por crenças e aspectos religiosos. É indissociável das representações simbólicas do sagrado e na história da civilização, observamos a comida presente em rituais religiosos e ofertada para o sagrado.

“Supostamente, para o homem destas sociedades, os atos fisiológicos como a sexualidade e a alimentação tinham um significado religioso, sagrado. O ato alimentar era ritualístico e os alimentos eram uma oferenda dos deuses. De acordo com a literatura védica o hábito de comer requer o cumprimento de algumas normas, visto que o alimento não é preparado e consumido apenas com o propósito de satisfazer uma necessidade fisiológica ou para agradar o paladar e o olfato, mas acima de tudo para ser um oferecimento a deus”. (SANTOS, 2017).

Embora na cultura oriental o vegetarianismo esteja historicamente associado à religião, no mundo ocidental essa característica apresenta componentes laicos. De modo geral, o vegetariano é aquele indivíduo que abriu mão do consumo de carne ou de outros alimentos derivados de origem animal, quer seja por motivos de saúde, religiosos, políticos ou ideológicos.

Mais recentemente, sobretudo no século XX, foi consolidada a ideia do veganismo, que congrega um grupo específico de vegetarianos que, abstém-se da alimentação de origem animal – como carne, ovos, leite ou mel – por motivos eminentemente éticos, mas também se abstém da utilização de qualquer produto relacionado ao sofrimento animal – como roupas de peles ou couro ou medicamentos e cosméticos testados em animais.

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo realizar uma análise teórica, calcada no campo da bioética global a respeito do vegetarianismo, buscando trazer à tona ferramentas conceituais que elucidem a problemática, em uma

perspectiva que o respeito ao direito humano à alimentação adequada e a redução das vulnerabilidades vivenciadas pela população vegetariana.

2.2. VEGETARIANISMO E VEGANISMO: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E CONCEITUAIS

Conforme Vesanto, Brenda e Harrison (1998, p.1), encontramos uma grande dificuldade para considerar os vegetarianos como um grupo homogêneo, considerando algumas características predominantes sobre outras formas alimentares,

“Talvez a mais óbvia seja um grande interesse pela saúde. Os vegetarianos, com frequência, selecionam alimentos o menos possível industrializados e geralmente usam pouco sal, açúcar e cafeína. Alguns preferem alimentos cultivados organicamente e evitam corantes artificiais, conservantes e aditivos. Apesar de os vegetarianos muitas vezes compartilharem um interesse por saúde e ecologia, há uma enorme distinção entre eles, não apenas em suas dietas individuais, mas também nas razões para tornarem-se vegetarianos. Para alguns, o vegetarianismo é uma forma de obter uma saúde melhor; para outros, é uma questão de ética, religião, ecologia ou direitos dos animais”.

O vegetarianismo costuma ser classificado como ovolactovegetarianismo (quando se utilizam ovos, leite e laticínios na alimentação), em lactovegetarianismo (quando se utilizam leite e derivados de laticínios na alimentação), ovovegetarianismo (quando se utilizam ovos na sua alimentação) e o vegetarianismo estrito (quando não utilizam nenhum produto de origem animal na alimentação). No caso do veganismo, o consumo de qualquer produto que gere exploração e/ou sofrimento do animal é excluído e criticado, incluindo todos os tipos de alimentação (VESANTO, DAVIS, HARRISON, 1998).

Para Gomensoro, vegetariano (1999, p.409) é aquele que abriu mão do consumo de carne ou de outro alimento derivado de animal. Para esta autora, existe uma gradação no vegetarianismo: os radicais, que realmente não consomem qualquer alimento animal, e os que se restringem a não comer a chamada carne vermelha, de vaca, de porco, de cabrito e carneiro.

Paralelamente, os vegetarianos dão preferência a alimentos organicamente cultivados, sem defensivos e obtêm as proteínas necessárias à sua dieta em

legumes como a soja, dentre outros. A definição de Gomensoro abre possibilidades de aprofundar a pesquisa nos princípios “étnicos, nutricionais e econômicos”.

Lira (2012, p.84) cita que em diferentes contextos,

“...pode-se observar a presença desse modelo alimentar alicerçado em percepções e conceitos diferenciados a respeito do consumo de carne e outros produtos derivados de animais, e da abstinência voluntária deste consumo”.

Abordar o tema do vegetarianismo implica na necessidade de pesquisar os referenciais das práticas vegetarianas no oriente. Esta pesquisa terá uma perspectiva fundamentada no hinduísmo que faz uso de uma alimentação vegetariana. Neste contexto, o vegetarianismo tem fundamentações religiosas, culturais e sociais que serão abordadas para comparar com as práticas ocidentais.

Sobre hinduísmo, Correa (2012) chama a atenção que:

“el término hindú, en un sentido mas actual, fue empleado recién hacia fines del siglo XVIII por los británicos para referir-se a la gente de Indostán (tierra del Indo), al noroeste de la India. era utilizado pelos britânicos. Así, ‘hindú’ o <<hindoo>> terminó prácticamente equivaliendo a indio no musulmán, jainista, cristiano, budista o sij, sirviendo, por tanto, para definir todo un conjunto de creencias y prácticas religiosas. Se añadió el sufijo <<ismo>> alrededor de 1830 para denominar la cultura e la religión de los brahmanes (sacerdotes) de casta alta y diferenciarlos así de otras religiones”.

Este conceito já aponta para uma complexidade de compreensão dos diversos elementos que integram a cultura, sociedade e a religião na Índia. Conforme Silva (2013), “as motivações religiosas são, muitas vezes, revestidas de grande complexidade”. Uma religião com conotação vegetariana, não necessariamente optou por esta forma alimentar devido a uma imposição religiosa, ela também engloba questões éticas e de saúde física mais vantajosa para o corpo terreno.

A alimentação é indissociável das representações simbólicas do sagrado, Santos (2017). Na história da civilização, observamos a comida presente em rituais religiosos e ofertada para o sagrado. Conforme Santos (2017),

“Supostamente, para o homem destas sociedades, os atos fisiológicos como a sexualidade e a alimentação tinham um significado religioso, sagrado. O ato alimentar era ritualístico e os alimentos eram uma oferenda dos deuses. De acordo com a literatura védica o hábito de comer requer o cumprimento de algumas normas, visto que o alimento não é preparado e consumido apenas

com o propósito de satisfazer uma necessidade fisiológica ou para agradar o paladar e o olfato, mas acima de tudo para ser um oferecimento a deus”.

A sociologia define hindus, “as pessoas que nascem dentro de um grupo social hindu, uma casta, e que realizam os rituais obrigatórios das divindades hindus”, Correa (2012). Conforme Guerriero (2001), o hinduísmo não pode ser considerado uma religião única. Confunde-se com o bramanismo que é a manifestação impessoal do Ser Supremo. A infinidade de deuses e semi deuses que surgem na tradição védica, remetem a uma entidade viva, um *atman*, originário de *Brahmam*. Correa (2012), corrobora com Guerriero quando descreve que o hinduísmo se expressa em um panteão inumerável de mitologias, castas, regras matrimoniais, regimes alimentares, acesso e concepção do transcendente entre outras aspirações na vida.

Santos (2017) aponta que “a alimentação exerce grande influência nas pessoas, os Vedas, prescrevem uma restrição alimentar a fim de estimular um desenvolvimento espiritual”, sendo necessário deslocar a importância da satisfação carnal para a purificação e controle da mente,

“...regulando a qualidade e a quantidade do que se come, preferindo basicamente os grãos, as frutas, os vegetais e os produtos lácteos, os quais fornecem a gordura animal e eliminam a prática recriminada do abate de animais”.

O conceito de Veda, conforme Correa (2012), (significa conhecimento, que provém da raiz vid, conhecer, saber), é um conjunto de textos escritos em sanscrito, a linguagem sagrada do Hinduísmo.

A abordagem do significado dos símbolos védicos feita por Guerriero (2001), descreve que,

“A cultura não é algo que se pode transportar de um lugar para outro, mandar trazer do exterior, mas é algo constante reinventado, recomposto e investido de novos significados. É preciso perceber a dinâmica própria da cultura. São trazidos para o Ocidente apenas aqueles elementos da cultura védica que possam servir de contraste e oposição aos demais grupos concorrentes. Esses elementos culturais ficam carregados de sentido, transbordando as significações anteriores. Adquirem uma conotação que não existia antes em seu lugar de origem”.

É a partir da perspectiva de uma relação com a comida e o comer, que a um só tempo é orientada por contextos culturais específicos inseridos em mundo cada vez mais global e interdependente é que se pretende debruçar o olhar para a dieta sem carne e para a opção alimentar vegana.

2.3 BIOÉTICA, GLOBALIZAÇÃO E VEGANISMO

O atual cenário mundial de globalização revela profundas desigualdades “aplicadas aos seres humanos, tendo em conta as suas dimensões social, jurídica e ambiental”, conforme o artigo 1º da DUBDH. Problemas econômicos, sociais, culturais, de saúde, de igualdade, de humanização e políticos são alguns dos dilemas éticos presentes na agenda diária em diversos segmentos da sociedade.

Conforme Cunha e Lorenzo (2013, p. 117):

“o fundamento moral para esta responsabilidade globalmente compartilhada decorre...de complexas relações políticas, econômicas sociais e culturais que repercutem em fenômenos sistemáticos, tais como a pobreza, a má alimentação, o desemprego e as mudanças climáticas”.

Quando as complexas relações políticas, econômicas sociais e culturais não conseguem superar os desafios emergentes na sociedade decorrentes das relações entre pessoas, certamente conflitos éticos surgirão em solo fértil e produtivo, sendo potencializado em uma sociedade fragilizada de valores éticos.

Atualmente a indústria alimentar em nível mundial, tem um grande impacto na concentração de renda quando grandes conglomerados industrializam e processam alimentos com qualidade nutricional duvidosa. Na reflexão de Mancuso e Petrini, será inevitável o aprofundamento no que tange a alimentação, considerando que,

“A produção de alimentos é a principal causa de danos ambientais e a perda de biodiversidade em todos os cantos do mundo. Consequentemente, o livre mercado, o poder excessivo das multinacionais e da agroindústria transformaram os processos de produção de alimentos em grandes problemas de produção, reduzindo também os recursos primários e não renováveis, como água, o solo fértil e a biodiversidade, atendendo os fatores produtivos que servem para o seu lucro” (MANCUSO, PETRINI, 2015 P.118).

Neste cenário encontramos evidências de conflitos éticos relacionados ao desemprego, a má alimentação e pobreza. Quando não encontramos soluções e as devidas superações para os conflitos éticos, injustiças de diversas ordens se estabelecem.

Talvez, emancipar estes grupos humanos significa restabelecer a dignidade, voz e intermediar ações práticas e oportunizar a possibilidade de intervenções para restaurar os conflitos éticos estabelecidos em decorrência das complexas relações políticas, econômicas sociais e culturais.

Neste contexto contraditório de riscos e potenciais emancipatórios da globalização, conforme escreve Pellegrino (2013), “pululam sistemas éticos distintos, divergentes e pessoais, deixando nossa cultura em uma situação de perplexidade: não sabemos o que devemos transmitir aos mais jovens, nem sabemos o que escolher em nossa formação e na deles” (p.197).

No momento em que o ser humano é caracterizado pela especialização, pelo cartesianismo que separa, divide e segmenta a vida e as relações em partes, a dificuldade de referenciais a ser transmitidos aos mais jovens é potencializada e segundo Pollan:

“Delegamos quase todos os nossos desejos e necessidades a especialistas de um ou outro tipo - nossas refeições à indústria de alimentos, nossa saúde aos médicos, nosso lazer a Hollywood ou a mídia, a saúde mental aos terapeutas ou a indústria farmacêutica, o cuidado com a natureza aos ambientalistas, a atividade política aos políticos e assim por diante. Logo, fica difícil se imaginar fazendo qualquer coisa por conta própria - ou melhor, qualquer coisa que não seja o que fazemos para ‘ganhar a vida’”. (POLLAN, 2014 p. 26).

Segundo Pollan (2014), tendo como base a obra do primatólogo e antropólogo de Harvard Richard Wrangham, autor do livro “Pegando fogo: como cozinhar nos tornou humanos”, a tese fundamental do surgimento da civilização é de que o ato de cozinhar teve a capacidade de reunir as pessoas promovendo o convívio social e humanizando o ser humano, assim, “ao redor do fogo nos tornamos mais domesticados”.

Sendo o ato de cozinhar uma forma de reunir pessoas, é possível concordar com Pollan (2014) quando escreve que na refeição compartilhada são tratados os fundamentos da família, as crianças aprendem hábitos civilizados como: repartir,

ouvir, administrar diferenças e discutir sem ofender. Assim, pensar bioeticamente a sobrevivência da civilização global requer pensar os diferentes significados e implicações da alimentação, incluindo as questões relacionadas à produção e ao consumo na sociedade de mercado.

Conforme Singer e Mason, o veganismo é a única forma correta de alimentação:

“Tornar-se vegano é uma maneira certa de evitar completamente a participação nos maus tratos a animais criados em cativeiro. Os veganos são exemplos vivos do fato de que não precisamos explorar animais pela comida. A dieta vegana também é ambientalmente positiva”. (SINGER e MASON 2007 p. 303).

Singer (2002) aprofunda este pensamento em seu livro *Ética Prática* quando optou por excluir a reflexão ética e moral no contexto da religião. Conforme Singer, “A terceira coisa que a ética não é: algo inteligível somente no contexto da religião. Minha abordagem da ética vai passar inteiramente ao largo da religião”. (SINGER, 2002 p.11).

Seja no contexto das comunidades com tradições culturais e/ou religiosas, no ato em que a refeição é compartilhada com fome Pollan, o ensino dos valores, não são individuais, e sim, coletivos. Assim sendo, não são as moralidades e éticas particulares que tem o poder de justificar a violação daquelas que são universalmente comuns.

Apesar deste alinhamento, são frequentes os casos em que, tradições culturais, religiosas e práticas profissionais justificam as suas ações que muitas vezes ferem questões ambientais, religiosas, econômicas e políticas que devem ser contempladas de maneira ampliada, na qual o planeta é percebido como a moradia do ser humano e de todos os seres vivos da natureza.

Sintonizado com os diferentes conflitos bioéticos, na carta encíclica, *LAUDATO SI'* do Santo Padre Francisco que trata sobre o cuidado da casa comum, referencia-se ao patriarca Bartolomeu que,

“...chamou a atenção para as raízes éticas e espirituais dos problemas ambientais, que nos convidam a encontrar soluções não só na técnica mas também numa mudança do ser humano; caso contrário, estaríamos a enfrentar apenas os sintomas. Propôs-nos passar do consumo ao sacrifício, da avidez à generosidade, do desperdício à capacidade de partilha, numa

ascese que «significa aprender a dar, e não simplesmente renunciar. É um modo de amar, de passar pouco a pouco do que eu quero àquilo de que o mundo de Deus precisa. É libertação do medo, da avidez, da dependência”.

As orientações abordadas na carta encíclica são profundas e fundamentalmente relevantes considerando que a sociedade em nível de planeta sofre uma profunda fragilidade nos valores morais e éticos. É neste contexto que a leitura da carta deve ser feita para a sua compreensão e aplicação prática naqueles ambientes em que estamos inseridos enquanto pessoa individual e também coletiva.

As profundas desigualdades sociais, bem como as implicações das diferenças culturais e religiosas, estão na agenda global de diferentes abordagens da bioética. Na busca por emancipar o ser humano, para reestabelecer a sua dignidade, precisamos considerar a sua inserção na sociedade global, o que significa pensar as questões éticas do vegetarianismo também nos contextos mais amplos, especialmente aqueles relacionados à produção e ao consumo dos alimentos.

2.4 PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EM ESCALA INDUSTRIAL E O COMÉRCIO JUSTO ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES

A produção de alimentos e sua respectiva comercialização impactam profundamente as pessoas, e o meio ambiente. Segundo Singer, a “indústria alimentícia americana busca manter os americanos no escuro em relação aos componentes éticos de suas escolhas alimentares”, o que reflete a falta de informações para os consumidores escolherem eticamente os seus alimentos de consumo. (SINGER e MASON, 2007).

O ritmo de vida moderno imprime uma velocidade em demandas e processos e exige das pessoas mais rapidez na entrega das mesmas. Neste cenário entram em ação a indústria de alimentos e a publicidade que nos transmitem um sentimento de que nós não podemos mais perder tempo preparando alimentos em casa e que os alimentos processados industrialmente são a resposta para este dilema. No dizer de Pollan, “...grande parte da publicidade moderna, os comerciais de comida pronta ao mesmo promovem uma ansiedade e prometem aliviá-la”. (POLLAN, 2014 p. 179).

Precisamos atentar para esta perigosa armadilha e não nos deixar envolver pelo ritmo alucinado que o mundo pós-moderno propõe.

Mancuso e Petrini nos alertam para um outro perigo do nosso tempo, o consumismo. “É como se o consumismo não se limitasse aos bens materiais, mas se estendesse para o campo das ideias”. Eles questionam este modelo de consumismo que se propõe a uma capacidade de propulsão imediata para a realização humana. (Mancuso, Petrini, 2015).

A indústria de alimentos identificou que “comida processada é um negócio lucrativo demais – muito mais do que cultivar e criar alimentos in natura”. (POLLAN, 2014 p. 178). Frente a esta constatação, todos os esforços são direcionados na tentativa de mudar e criar novos padrões alimentares em detrimento daqueles que proporcionavam uma relação mais equilibrada com o meio ambiente, nas relações entre pessoas e na qualidade nutricional.

A indústria de alimentos tem uma característica de padronizar a alimentação no âmbito mundial a partir da seleção de alguns alimentos que tem uma proximidade muito grande com a descrição da dieta americana.

Singer e Mason, conceituam a dieta americana padrão, como sendo aquela que é amplamente consumida nos Estados Unidos que é rica em carne, ovos, laticínios, carboidratos, açúcar e arroz. Estes alimentos consumidos são normalmente processados e refinados e ainda “combinados com uma baixa ingestão de frutas e verduras, representam uma dieta pobre em fibras”. (SINGER e MASON, 2007).

A produção industrial de alimentos requer a concentração de produtores rurais, tanto na agricultura como na pecuária. Estas concentrações acarretam problemas de ordem ambiental, comércio e qualidade de vida. Um dado levantado, indica que mais de 60% da carne suína consumida pela população norte-americana é processada o que revela uma relação direta com as grandes indústrias. Esta proximidade entre os produtores e as indústrias indica grandes volumes de comercialização de animais. Para atender esta demanda, grandes fazendas criam animais confinados, gerando enormes impactos ambientais e sociais (SINGER e MASON, 2007).

A produção de leite também revela dados impressionantes. Segundo um estudo realizado na Cornell University que o,

“...número de produtores de leite nos Estados Unidos cairia de 105 mil em 2000 para 16 mil em 2020, enquanto tanto o número de vacas por granja quanto a produção total de leite aumentariam” (SINGER e MASON, 2007 p. 61).

Uma outra questão importante levantada pelos defensores do veganismo neste debate da produção e consumo de alimentos diz respeito à segurança alimentar. Está diretamente ligada com a quantidade e variedade de substâncias químicas, antibióticos e diferentes tipos de drogas que são aplicadas em animais criados para alimentação, porque sem estas aplicações não seria possível mantê-los vivos sob as condições às quais são submetidos. (SINGER e MASON, 2007).

Como já foi observado neste trabalho, a produção de alimentos tem um profundo impacto na manutenção da vida na terra. Na Europa, o consumo ético nos hábitos alimentares tem avançado mais rapidamente e

“...organizações não governamentais têm promovido campanhas para persuadir os supermercados a estocar produtos de comércio justo, livres de organismos geneticamente modificados (OGMs) e, no caso de produtos de animais, de produtores que evitam as formas mais restritivas de confinamento” (SINGER e MASON, 2007 p. 4).

O comércio justo é defendido como uma forma de promover o pagamento justo para os produtores, e, especialmente para aqueles que produzem alimentos orgânicos e os que criam animais para consumo alimentar, que sejam criados em padrões humanitários (SINGER e MASON, 2007).

Nos últimos anos surgiu um movimento que defende a produção e o consumo de produtos locais, regionais e que requer uma análise ética no segmento ambiental, comercial assim como nas relações trabalhistas. O movimento pode ser um instrumento para promover a produção orgânica de alimentos, o comércio justo, a proteção dos direitos dos trabalhadores assim como auxiliar a fixar os produtores em suas propriedades e produzindo alimentos (Azevedo, 2015).

Com o aumento exponencial do comércio internacional que quadruplicou desde 1961, “permitiu que as pessoas em nações mais ricas se beneficiem o ano inteiro com alimentos que antes tinham as limitações da estação do ano”. Este modelo de comércio requer muita atenção porque pode gerar benefícios para

produtores e consumidores, pode agravar a má distribuição de alimentos no mundo, pode causar impactos ambientais e sociais significativos (Singer e Mason, 2007).

Para promover o comércio justo, diferentes estratégias são utilizadas para comunicar os impactos positivos deste modelo de comércio. Entre os principais benefícios, chama a atenção para as questões de igualdade e sustentabilidade.

Na medida em que o ser humano for capaz de inserir nas suas reflexões a preocupação com a categoria transcendente, também estará habilitado para fazer a leitura integral do meio ambiente no qual está inserido e desta forma agir de maneira ética e adequada a ecologia. Nestas reflexões, também será inevitável o aprofundamento no que tange a alimentação, considerando que, segundo Mancuso e Petrini,

“A produção de alimentos é a principal causa de danos ambientais e a perda de biodiversidade em todos os cantos do mundo. Consequentemente, o livre mercado, o poder excessivo das multinacionais e da agroindústria transformaram os processos de produção de alimentos em grandes problemas de produção, reduzindo também os recursos primários e não renováveis, como água, o solo fértil e a biodiversidade, atendendo os fatores produtivos que servem para o seu lucro” (Mancuso, Petrini, 2015 p.118).

O veganismo vem ao encontro à defesa do meio ambiente, em contraste do onivorismo, um modelo que requer a instalação de grandes parques industriais que tornam possíveis o processamento dos animais criados. Estes parques geram enormes impactos ambientais, sociais e culturais.

Greif alerta que,

“Além da devastação de imensas áreas verdes naturais e a derrubada de florestas para a formação de pastagens que servirão de alimento para o gado, causando a extinção de diversas espécies vegetais e animais (Rifkin, 1992), a criação contribui com a desertificação, erosão e esgotamento do solo...” (GREIF, 2002 p. 63).

Em se tratando do consumo de pescados, o panorama não é diferente. O salmão que é carnívoro, quando é criado em cativeiro precisa ser alimentado com peixes que, por sua vez precisam ser pescados por navios pesqueiros os quais necessitam utilizar petróleo para esta atividade. O consumo de energias não

renováveis, causa um grande impacto ambiental ainda mais se consideramos que um salmão fora de cativeiro busca a sua alimentação a custo zero.

Segundo Peter Tyedmers, da Dalhousie University na Nova Escócia, para produzir um quilograma de salmão canadense em cativeiro, são consumidos entre 2,5 a 5 litros de combustível fóssil (SINGER e MASON, 2007). Mancuso e Petrini, ao reportar-se a produção agrícola, escreve que,

“Qualquer civilização agrícola séria, sabe perfeitamente que para a sua sobrevivência, depende da cura e conservação dos recursos naturais”.
(MANCUSO e PETRINI, 2015 p.33).

Reconhecer estes valores e a beleza da agricultura contribuem na preservação do meio ambiente na medida que propiciam a permanência das pessoas na zona rural para a produção de alimentos porque defendem e dependem da conservação dos recursos naturais.

2.5 AUTONOMIA E VULNERABILIDADE DO VEGETARIANISMO SOB O OLHAR DOS DIREITOS HUMANOS

Considerando que, todos os seres humanos têm o direito para que “gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor”, a DUDH estabelece a necessidade de proteção dos seres humanos sob o império da lei. Neste cenário os

“Estados-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades”.

No primeiro parágrafo do artigo segundo da DUDH descreve que:

“Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”.

Este direito estabelecido pela declaração estabelece parâmetros e limites que estarão presentes neste trabalho a partir da discussão sobre a alimentação, a produção, políticas de distribuição, meio ambiente, economia, filosofia e religião.

O artigo XXII da DUDH menciona a necessidade de que cada Estado-Membro, junto ao ser humano, atue com energia na promoção e organização de ações “sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade”. Ações sociais e culturais incidem diretamente com o tema da alimentação uma vez que refletem hábitos e elementos intrínsecos ao ser humano que vive em comunidade.

O artigo 25, em seu primeiro parágrafo aprofunda a defesa dos direitos do ser humano em relação às suas necessidades básicas para uma vida digna quando estabelece que,

“Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle”.

Outro documento importante nesta análise é a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH), que, conforme a Conferência Geral da UNESCO, em outubro de 2005, foi adotada por aclamação, a referida declaração. Nesta data, os Estados-Membros comprometeram-se, à comunidade internacional, a respeitar e aplicar os princípios fundamentais da bioética firmados nesta conferência. O documento tem a finalidade de apresentar princípios bioéticos e alinhar ações junto aos Estados-Membro para que sejam colocados em prática.

O documento preconiza a responsabilidade do ser humano para a tomada de decisões com capacidade de reflexões no contexto em que está inserido para identificar injustiças, evitar perigos, atuar de maneira cooperada e conduzir moralmente a vida evidenciando os princípios éticos.

A DUBDH afirma que o bem-estar da humanidade é da responsabilidade e compromisso do ser humano na medida em que a identidade da pessoa permeia as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais e espirituais.

Quando o ser humano assume suas responsabilidades sociais contribui para o estabelecimento da justiça e da equidade que é de interesse geral da humanidade.

Esta postura reflete ações cooperadas que auxiliam na defesa de populações vulneráveis e para o desenvolvimento de comunidades e países.

Agências como a OMC e a FAO, elaboram documentos e diretrizes que auxiliam a orientar os governos para estabelecer políticas públicas de proteção de seres humanos, outras formas de vida e especialmente os animais, também serão muito importantes neste trabalho.

A UNESCO reconhece que,

“a diversidade cultural, fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, é necessária à humanidade e, neste sentido, constitui patrimônio comum da humanidade, mas sublinhando que ela não pode ser invocada em detrimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, Tendo igualmente presente que a identidade da pessoa tem dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais e espirituais”.

Quando a UNESCO estabelece as diretrizes, e insere as dimensões biológicas, sociais, culturais e espirituais, como inerentes ao ser humano, elas deverão ser contempladas nas políticas públicas e em ações que promovam a liberdade de expressão das pessoas nestas áreas.

O documento da UNESCO sublinha o cuidado das questões bioéticas em relação às “necessidades específicas dos países em desenvolvimento, das comunidades autóctones e das populações vulneráveis”. Esta é uma questão importante no contexto da preservação da cultura, da identidade, nas relações sociais e ambientais dos países em desenvolvimento, das comunidades autóctones e das populações vulneráveis.

Neste contexto, conforme Azevedo (2015), o ativismo alimentar na perspectiva do chamado locavorismo vem de encontro ao que orienta o documento da UNESCO. O locavorismo defende o consumo de alimentos locais por serem mais saborosos, frescos e dignificam os produtores e suas famílias. Prezam pelo bem-estar-animal, a redução do consumo de carne, o aumento do consumo de vegetais de época além de favorecer a economia local. O movimento estende suas preocupações para uma produção ética de alimentos, a inserção e as conexões sociais dos produtores na sociedade, entendendo o ato de alimentar-se como sendo um movimento democrático.

O artigo segundo da declaração da UNESCO apresenta três objetivos que precisam ser contemplados neste trabalho uma vez que são transversais e atingem os interesses da população mundial e da conservação do meio ambiente comum a toda a humanidade, conforme segue:

“(e) fomentar um diálogo multidisciplinar e pluralista sobre as questões da bioética entre todas as partes interessadas e no seio da sociedade em geral; (g) salvaguardar e defender os interesses das gerações presentes e futuras; (h) sublinhar a importância da biodiversidade e da sua preservação enquanto preocupação comum à humanidade”.

A declaração da UNESCO acentua a defesa do ser humano na sua individualidade nos quais os princípios bioéticos devem ser mediadores nas relações entre pessoas. A dignidade humana deve ser defendida como princípio inalienável de cada pessoa para que não sofra discriminação ou estigmatização de qualquer natureza. A diversidade cultural e do pluralismo que faz parte das relações entre as pessoas, não deve ser limitada e é apresentada como elemento que proporciona dignidade e liberdade de expressão, conforme os artigos 11º e 12º da declaração:

“Artigo 11º Não discriminação e não estigmatização de nenhum indivíduo ou grupo deve, em circunstância alguma, ser submetido, em violação da dignidade humana, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, a uma discriminação ou a uma estigmatização. Artigo 12º Respeito pela diversidade cultural e do pluralismo. Deve ser tomada em devida conta a importância da diversidade cultural e do pluralismo. Porém, não devem ser invocadas tais considerações para com isso infringir a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais ou os princípios enunciados na presente Declaração, nem para limitar o seu alcance”.

Uma postura bioética em relação a alimentação deve levar em consideração e valorizar populações que vivem em “ambientes rigorosos, em altas latitudes ou em regiões áridas”, populações autóctones com valores culturais, as dimensões biológicas, sociais e espirituais.

Conforme o artigo 14º, é de responsabilidade fundamental de cada governo a promoção da saúde e do desenvolvimento social em todos os setores da sociedade. Proporcionar para as pessoas, a “melhor saúde que se possa alcançar constitui um dos direitos fundamentais de qualquer ser humano, sem distinção de raça, religião, opções políticas e condição econômica ou social, o progresso da ciência e da

tecnologia deve fomentar”. Os objetivos específicos deste artigo, contemplam que a promoção da saúde deve ser permeada pela melhoria do acesso à alimentação, água, das condições de vida, do meio ambiente, da não marginalização ou exclusão e da redução da pobreza e do analfabetismo.

No artigo 4º, parágrafo III e IV, a segurança alimentar e nutricional requer a “promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social”, assim como “a produção de conhecimento e o acesso à informação”.

Diante desta questão, será necessário ponderar se as pessoas que optaram por uma alimentação vegetariana têm assegurados os seus direitos à alimentação adequada e quais são seus sentimentos e percepções acerca de suas opções e condições de exigibilidade.

Conforme publicação do CONSEA em 12 de dezembro de 2014,

“O direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da ONU. No Brasil, resultante de amplo processo de mobilização social, em 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal”.

Segundo Irio Luiz Conti, que integra o Consea Nacional e é membro da Fian Internacional, o direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social.

As reflexões sobre as implicações éticas resultantes dos conflitos morais que vivem os vegetarianos, podem ser discutidas por meio da Bioética da Proteção, onde se encontram subsídios para a proteção da saúde humana.

Schramm (2008, p.16) define a Bioética da Proteção como “a ética aplicada constituída por ferramentas teóricas e práticas que visam entender, descrever e resolver conflitos de interesses entre quem tem os meios que o "capacitam" (ou tornam competente) para realizar sua vida e quem, ao contrário, não os tem”.

A proposta da Bioética da Proteção segundo Schramm (2008, p.18) é pertinentemente a qualquer paciente moral que não possa se defender sozinho ou agir autonomamente por alguma razão independente de sua vontade e suas capacidades.

Neste contexto, os vegetarianos no papel de pacientes morais, necessitam ter seus direitos fundamentais garantidos e respeitados e se identificam como agentes morais as instituições governamentais e seus agentes públicos que têm o compromisso de desenvolver ações efetivas visando o respeito, à proteção e a garantia do DHAA, minimizando ou extinguindo as situações de vulnerabilidade social a que estão expostos os adeptos do vegetarianismo.

2.6 CONCLUSÃO

Cada vez mais as questões éticas envolvendo o tema da alimentação tem ocupado a agenda global, considerando a produção, distribuição, consumo, economia, agroindústria, ecologia, meio ambiente, filosofia, religião, consumo de água, falta de alimentos, entre outros (CINI, ROSANELI, CUNHA, 2018).

Sendo crescente de adoção de hábitos alimentares vegetarianos, é fundamental problematizar também se suas opções alimentares estão relacionadas a movimentos autônomos, à conscientização sobre suas opções alimentares, e quanto estes indivíduos estão em condições de vulnerabilidade à luz dos princípios bioéticos em um contexto global.

Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo realizar uma análise teórica, calcada no campo da bioética global a respeito do vegetarianismo, buscando trazer à tona ferramentas conceituais que elucidem a problemática em uma perspectiva que o respeito ao direito humano à alimentação adequada e a redução das vulnerabilidades vivenciadas pela população vegetariana.

É a partir da perspectiva de uma relação com a comida e o comer, que a um só tempo é orientada por contextos culturais específicos inseridos em mundo cada

vez mais global e interdependente é que se pretende debruçar o olhar para a dieta sem carne e para a opção alimentar vegetariana.

Neste contexto, os vegetarianos no papel de pacientes morais, necessitam ter seus direitos fundamentais garantidos e respeitados e se identificam como agentes morais as instituições governamentais e seus agentes públicos que têm o compromisso de desenvolver ações efetivas visando o respeito, à proteção e a garantia do DHAA, minimizando ou extinguindo as situações de vulnerabilidade social a que estão expostos os adeptos do vegetarianismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nossa sociedade ocidental, caracterizada por uma alimentação onívora, a opção por uma alimentação vegetariana pode ser motivo de não compreensão e discriminação, estigmatizando assim estes indivíduos e os tornando vulneráveis morais. Ainda, a oferta alimentar adequada a estes indivíduos continua escassa e minimizada na maior parte dos ambientes que fornecem alimentação fora do lar, colocando-os em constantes desigualdades de acesso.

Pode ocorrer falta de autonomia para o consumo e, conseqüentemente, insegurança alimentar e nutricional, trazendo prejuízos tanto na qualidade de vida quanto na socialização desse indivíduo, tornando-o vulnerável.

Ainda, desde o início da década de 1970, com a emergência do paradigma ecológico, o vegetarianismo para a ser percebido como forma de sustentabilidade ambiental. E as críticas aos modelos capitalistas, aos estilos de vida consumistas, descompromissados e despolitizados que caracterizam o mundo ocidental, fortalecem cada vez mais o vegetarianismo, como um forte movimento de contracultura.

Situar a alimentação vegetariana como uma forma de alimentação eticamente correta no mundo global ao lado das diferenças religiosas e culturais exigirá o aprofundamento dos estudos bioéticos, buscando auxiliar a desvendar novos horizontes relacionados à produção e consumo de alimentos, assim como as relações decorrentes destes processos que necessitam estar sob o olhar da bioética como mediadora entre os agentes de transformação.

REFERÊNCIAS

ARANTES, O.M.N. **A bioética e a segurança alimentar: alimentos geneticamente modificados**. Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde. 2012; 14(3): 14-20ARAN.

AZEVEDO, Elaine de. **O ativismo alimentar na perspectiva do locavorismo**. REVISTA AMBIENTE & SOCIEDADE, v. XVIII, nº3, p.81-98, 2015.

BEARDSWORTH, A & KEIL, T. **Sociology of Menu: An Invitation to the Study of Food and Society**. London and New York: Routledge, 1997.

BEIG, Beatriz Bresighello. **A prática vegetariana e seus argumentos legitimadores: Viez religioso**. São Paulo, Revista Nures, 11, 2009.

CINI, R. A. ; ROSANELI, C. F. ; CUNHA, T. R. . **Soberania alimentar na interseção entre bioética e direitos humanos: uma revisão integrativa da literatura**. Revista de Bioética y Derecho, v. 42, p. 51-69, 2018.

CORREA, Felipe Duarte. **El hinduismo: concideraciones históricas y conceptuales**. Licenciado en Historia, Universidad Finis Terrae, Bachelor of Arts, Filosofíay Religiones Indiasen Dibyadham Yogashram Yoga Institute, India. E-mail:

filc78@gmail.com - Intus-Legere Historia / ISSN 0718-5456 / Año 2012, Vol.6 nº1; p.45-62.

CUNHA, Thiago; LORENZO, Cláudio. **Bioética global na perspectiva da bioética crítica.** Rev. Bioética. 2014; 22 (1), p. 116-125.

DA MATTA, Roberto. **Sobre o simbolismo da comida no Brasil.** O Correio Unesco, 15(7):22-23,1987.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **A Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.dudh.org.br/declaracao/> Acesso em 21 abr. 2016.

DIAS, Paula Barata. Em defesa do vegetarianismo: o lugar de Porfírio de Tiro na fundamentação ética da abstinência da carne dos animais. In: **Contributos para a história da alimentação na antiguidade.** Imprensa da Universidade de Coimbra: Coimbra, Portugal. 2012.

FISCHER, Marta Luciane e SANTOS, J. Zacarkin. **Bem-estar em invertebrados: um parâmetro ético de responsabilidade científica e social da pesquisa?** Revista Latinoamericana de Bioética, 18 (1), 18-35, 2017. Doi: <https://doi.org/10.18359/rlbi.2865>.

FISCHER, Marta Luciane. **A percepção da dor como parâmetro de status moral em animais não humanos.** Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Escola de Ciências da Vida – Programa de Pós-Graduação em Bioética. Paraná, Curitiba, Brasil. Revista Conexão Ciência I – 2016 - Vol. 11 – nº 2 – p. 30-41.

GOMENSORO, Maria Lucia Coimbra de. **Pequeno Dicionário de Gastronomia.** Rio de Janeiro, RJ: Editora Objetiva Ltda, 1999.

GREIF, Sérgio. **Sustentabilidade econômica e ecológica mediante opção pelo vegetarianismo.** Campinas- SP, Revista Caderno de Debates, vol. IX: 55-68, 2002. GUERRIERO, Silas. **O movimento Hare Krishna no Brasil: uma interpretação da cultura védica na sociedade ocidental.** Revista de Estudos da Religião Nº 1 2001, pp. 44-56 - ISSN 1677-1222.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Le triangle culinaire.** In: L'Arc, 26: 19-29, 1965.

LIRA, Luciana Campelo de. **Limites e paradoxos da moralidade vegan: um estudo sobre as bases simbólicas e morais do vegetarianismo.** Dissertação de Mestrado em Antropologia, 2012. Universidade Federal de Pernambuco.

SCHRAMM, FERMIN ROLAND. **Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da Globalização.** Revista Bioética, 16(1), 11-23 2008. Retrieved from http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/52/55.

MANCUSO, Stefano; PETRINI, Carlo. **Biodiversi.** Giunti Editore S.p.A. Milano, Itália 2015.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Organização Mundial do Comércio – OMC**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/internacional/organizacao-mundial-do-comercio-omc>. Acesso em: 21 abr. 2016.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Organização Mundial do Comércio – OMC**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/internacional/organizacao-mundial-do-comercio-omc>. Acesso em: 21 abr. 2016.

MONTANARI, Massimo. **Comida como Cultura**. São Paulo: Senac, 2008.
NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **FAO: 34 países precisam de ajuda externa para alimentar suas populações**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/fao-34-paises-precisam-de-ajuda-externa-para-alimentar-suas-populacoes/>. Acesso em 22 abr. 2016.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **FAO: 34 países precisam de ajuda externa para alimentar suas populações**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/fao-34-paises-precisam-de-ajuda-externa-para-alimentar-suas-populacoes/>. Acesso em 22 abr. 2016.

PAPA FRANCISCO. *Laudato Si' Louvado Sejas: sobre o cuidado da casa comum*. **Carta Encíclica do Sumo Pontífice Francisco**. 2015, p. 06 a 20. (Cap. 1 – O que está acontecendo com nossa casa).

PELLEGRINO, Edmund. **Edmund Pellegrino: ícone da bioética cristã**. REVISTA BIOÉTIKOS, v. 7, p. 190-198, 2013.

POLLAN, Michael. Trad. Cláudio Figueiredo. **Cozinhar: uma história natural da transformação**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RELAÇÕES EXTERIORES. **Organização Mundial do Comércio**. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=132&catid=131&Itemid=593&lang=pt-BR. Acesso em: 21 abr. 2016.

Rosaneli, Caroline Filla; SGANZERLA, A. ; STRAMANTINO J ; BARANCELLI, L. L. R. . **A fome e o sistema alimentar: a violação da dignidade humana**. RBB. REVISTA BRASILEIRA DE BIOÉTICA, v. 12, p. 1-12, 2016.

SANTOS, Vanessa Moreira dos. **A dieta lactovegetariana dos Hare Krishna: estilo de vida e adaptações alimentares**. Revista Idealogando - ISSN 2526-3552, v. 1 nº 1 p. 19-34, fev, 2017.

SCHINAIDER, Anelise Daniela, Leonardo Xavier da Silva, Alessandra Daiana Schinaider e Andreia Maria Liberalesso. **O estado da arte do consumo vegano na produção científica internacional**. Estudos Sociedade e Agricultura, outubro de 2017, vol. 25, n. 3, p. 528-544, ISSN 2526-7752.

SCHRAMM, F.R. (2008). **Bioética da Proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da Globalização**. Revista Bioética, 16(1), 11-23.

Retrieved from
http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/52/55.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar**. Disponível em:
<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar>. Acesso em 21 abr. 2016.

SIMON, François. **Comer é um sentimento**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2006.

SINGER, Peter. **Vida Ética** Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

SINGER, Peter; MASON, Jim. **A ética da alimentação: como nossos hábitos alimentares influenciam o meio ambiente e o nosso bem-estar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

TRIGUEIRO, Aline. **Consumo, ética e natureza: o veganismo e as interfaces de uma política de vida**. Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, Florianópolis. Vol. 10 nº01 Jan./Jun. 2013.

VESANTO, Melina; DAVIS, Brenda; HARRISON, Victoria. **A Dieta Saudável dos Vegetais: o guia completo para uma nova alimentação**. Tradução de Marly Winckler. - Rio de Janeiro: Campus, 1998.

WHORTON, James C. **Historical development of vegetarianismo**. The American Journal of Clinical Nutrition. 1994;59(suppl):1103S-95. Printed in USA. © 1994 American Society for Clinical Nutrition.